CNM: 120253.2.0002338-62

Bel. Hencell Viegas Joanes . O FICIAL

. • carono de Registro de Imóveis da Comarca de Espírito Santo do Pinhal - S.P.

- MATRICULA	FICHA—	LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL	
2.338	1	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	70
		E. S. Pinhal, <u>04</u> de <u>dezembro</u> de	19/9

IMÓVEL: - Um lote de terreno, sem benfeitoria alguma, sob nº . 12, da quadra 7 (sete), com frente para a rua Três, no Jardim das Rosas, nesta cidade, o qual mede em seu todo 525,00 mts², ou seja, 14,80 mts. de frente para a rua Três, 14,00 mts. nos fundos, onde confronta com o lote dez, 40,00 mts. de um lado da frente aos fundos, onde confronta com o lote Treze e 35,00 mts. de outro lado, da frente aos fundos, onde confronta com o lote onze; referido lote dista 52,95 mts. da confluência da rua Três com a Rua Dois.

PROPRIETÁRIA: - A "CENTER EMPREENDIMENTOS IMOBIDIARIOS S/C -- LTDA", com sede em São João da Boa Vista (S.R) CGC.MF. 48.61 9.696-000165 representada por seus socios gerentes Osvaldo Pio de. Magalhães e José Batista Teixeira, já qualificados nos registros nº 2 e 4 da matricula nº 610 do livro 2-B, deste Cartório.

O OFICIAL MAIOR: - (a) Jose Felippe do Amaral

R.01/2.338. Em 04-12-79- Nos termos da escritura de venda e compra de 28 de março de 1.979, do 1º Oficio local, livro 211 fls. 261, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel a LUCIO VITOR ODIVIER, cirurgião dentista, casado no regime da comunhão de bens, com DALVA CAVALHERI OLIVIER, portadores do-C.P.F. 014.747.588-00 residentes e domiciliados nesta cidade-Prêço- Cr\$ 50.000,00. Sem condições.

R.02/2.338 Em Q4/10/84- Nos termos da escritura de venda e compra, de O4/09/1.984, do 1º Ofício desta cidade; livro 234 fls. 102v. os proprietários LUCIO VITOR OLIVIER, e sua mulher DALVA CAVALHERI OLIVIER, acima qualificados, venderam o imó-vel ao comprador, JOSÉ ANTONIO COIMBRA FILHO, brasileiro, docomércio, C.P.F. 099.006.678-91, casado em comunhão de bens, com SHIRLEY ZUCARELLO COIMBRA, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de Cr\$ 1.000.000,00- O imóvel está caldastrado na Prefeitura sob nº 0579400.

O OFICIAL MAIOR:-(a) José Felippe do Amaral

= continua no verso =

2.338

A presente ficha é cópia autêntica da matrícula a que se refere, lavrada às fls. 52 do livro 2-H, por mim conferida. 🎉

A SUBSTITUTA DA OFICIAL:-

Rosana Santolaya Bartolotto

Av.3/2.338. Em 30 de dezembro de 2.009. Pelo Oficio nº.1970/2009, de 07.12.2009, do 1º Oficio Judicial - Seção Cível desta cidade e Comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Júlio César Ballerini Silva, expedido nos autos do Proc. nº.180.01.2004.000963-2/000000-000, ordem nº.88/2004, de Ação de Execução Fiscal (ICMS), requerida por FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PÁULO contra JOSÉ ANTONIO COIMBRA, por despacho proferido em 03.12.2009, foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSÉ ANTONIO COIMBRA, CPF. 099.006.678-9, o intóvel matriculado, de propriedade de JOSÉ ANTONIO COIMBRA FILINO, CPP 099.006.678-91 e sua mulher SHIRLEY ZUCARELLO COIMBRA, ficou INDISPONIVEL: (Registrado sob nº.3.300 no Livro 8 de Registro das Indisponibilidades; e averbado sob nº.5 na matrísula 2.175).

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginalde Rovigati

Prenotação: 81.397 de 14.09.2021 Selo digital: 1202533E1000000059782217.

Av.4/2.338. Em 14 de setembro de 2.021. INDISPONIBILIDADE. Procede-se esta averbação nos termos do Rrovimento CG nº 39/2014 (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB), para censtar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de JOSÉ ANTONIO COMBRA FILHO, CPF nº 099.006.678-91, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.0819.01693621-IA-051, de 08.09.2021, sendo a ordem emitida pelo 2º Oficio Judicial desta Comarca - Processo 15011428020188260180. Averbadas nas matriculas 2.338 e 2.175.

OFICIAL INTERINO

Andre Reginaldo Rovigati